Registrado às f. 37
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 1° de agosto de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de agosto de 2018

PORTARIA № 324, DE 1° DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora efetiva **Iliara Mesquita Lima**, titular do cargo de **Médico**, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 323 de 1° de agosto de 2018, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de agosto de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020